



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 4^ª. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO
2º ANO, DA 8^ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEI-
RÓPOLIS, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 1978.

Aos oito dias do mês de agosto de 1978 (um mil novecentos e setenta e oito), com início às dezenove horas e trinta minutos (19:30 hs) - na SALA DAS SESSÕES - PAÇO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte - a fim de promover a 4^ª (quarta) sessão legislativa extraordinária, do 2º (segundo) ano, da 8^ª (oitava) legislatura do Município de Cordeirópolis, convocada nos termos do artigo 18, parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº.9 - de 31/12/1969) - através do Edital nº.02/78 - de 04 de agosto de 1978 - para os fins que adiante especifica. Referida Sessão foi secretariada pelo Vereador Sérgio Aparecido Dalla Mulle - 1º. Secretário - que após proceder a verificação de presença dos Senhores Edis, constatou o comparecimento de todos, que assim permaneceu até o seu final. Iniciando os trabalhos legislativos, o Senhor Presidente, determinou à Secretaria, a leitura da ATA da Sessão anterior, que após colocada em discussão e votação, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem debates. Procede-se em seguida, a leitura do PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº.16/78- de 04 de agosto de 1978 - do Executivo Municipal - que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Segurança Pública, visando a construção de um prédio para a Cadeia e Delegacia de Polícia, em terreno de propriedade do Estado e situado neste Município. Referido projeto de lei recebeu da Mesa o seguinte despacho: "As Comissões desta Casa, para receber pareceres, e dar entrada na Ordem do dia da presente Sessão, em vista, do Edital nº.02/78 - de Convocação- datado de 04/08/1978".== Projeto de Resolução nº.01/78 - de 1º/08/78- deste Legislativo - que atualiza a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras provisões. Referido projeto recebeu o seguinte despacho da Mesa: "à Ordem do Dia, da próxima Sessão Legislativa". Nada mais havendo a constar a respeito do expediente, o Senhor Presidente, suspende a presente Sessão, para um intervalo regimental, a fim de que seja preparada a Ordem do dia.==Reaberta a Sessão, instala-se a ORDEM DO DIA, destinada exclusivamente a apreciação e deliberação das seguintes matérias, conforme consta do Edital de Convocação nº.02/78 - de 04/08/78:- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº.14/78- de 31/07/78 - do Executivo Municipal - que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Quilombinho, na ligação com o Município de Limeira e dá outras providências. Não havendo Vereador que quisesse se manifestar a respeito, referido projeto de lei foi posto em votação, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, portanto, sem debates.== Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.15/78 - de 31/07/78- do Executivo Municipal - acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa - referindo-se, o mesmo, sobre a instituição da sexta-partida dos vencimentos aos funcio-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

--- continuaçāo ---

MILTON ANTONIO VITTE

Presidente

SERGIO APARECIDO DALLA MULHER

1º. Secretário

...□□□...